



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

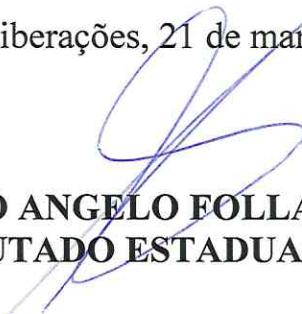
PROTOCOLO	TERMOS DO S ^º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 192/19
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER , que arque com o custo da balsa instalada no Rio Jamari na RO – 459, até que a nova ponte esteja pronta.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, que arque com o custo da balsa instalada no Rio Jamari na RO – 459, até que a nova ponte esteja pronta.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2019.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, não podemos deixar que a população sofra mais uma vez com esta demanda, uma vez que a ponte foi levada pelas fortes chuvas, sendo um fenômeno climático, então nada mais justo que o Estado arque com o custo da travessia dos veículos e da balsa.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep - 76.001-011 - 69.7216-2016